



## FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 13/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

de 6 de junho 2019

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente: Vítor Manuel Correia</b> <b>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</b> <b>Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</b> <b>Vogal: Lénia Jesus Remondes</b> <b>Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</b>	
	<b>HORA DE ABERTURA</b>	18,30 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia	

### ORDEM DO DIA

#### **01. DESPESAS COM VIAGEM À QUINTA DA MALAFAIA**

- Para a deslocação à “Quinta da Malafaia” torna-se necessário assegurar o transporte dos nossos fregueses através de uma empresa de transporte de passageiros. -----

- Também foram asseguradas as despesas das refeições dos nossos fregueses que aderiram a este evento. -----

--- **DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade adjudicar o serviço de transporte à empresa “Tráfego AVTâmega” no valor de 800 € (Oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deliberou ainda aprovar o montante de 655,50€ (Seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) para obviar às despesas com as refeições.**-----

**02. AQUISIÇÃO DE 500 CANTIS**

- Para a concretização do projecto de recolha de plástico abandonado através do Movimento pelo Desenvolvimento do Interior a junta de freguesia propôs-se apoiar e colaborar com esta iniciativa através da aquisição de 500 (Quinhentos) cantis.-----

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade adjudicar este serviço à firma “proglobal” no valor de 848,50 € (Oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----**

- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19.00 horas. -----

**O PRESIDENTE DA JUNTA**



**O SECRETÁRIO**

